

# Bebê morre com sinais de espancamento

LOUISE STANGIÁRIA ESTAGIÁRIA

Um recém nascido de apenas um mês chegou sem vida, com marcas de espancamento no tórax e na cabeça, na Unidade de Saúde da Família, em Nova Brasília, nesta quinta-feira (18). O recém-nascido foi levado pelo pai, Uemerson Xavier Conceição, de

29 anos, e a mãe, CARIANE DE Jesus dos Santos, de 22 anos.

A polícia foi notificada devido à natureza da causa da morte da criança, porém, mesmo que ambos os pais estivessem presentes desde a entrada do recém-nascido na unidade, quando os policiais chegaram, o pai não foi encontrado. Segundo a polícia, com esse comportamento suspeito, bem como as

implicações das marcas no corpo da criança, a mãe foi presa no local. Ainda não há maiores detalhes sobre a unidade para a qual a detida foi encaminhada.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde(SMS) lamenta profundamente a situação do óbito, e conta que o paciente chegou à Unidade de Saúde da Família Lagoa da Paixão sem sinais vitais. Ainda segundo a secretária, tam-

bém que, em virtude da sensibilidade do caso, o posto de saúde foi fechado para resguardar os trabalhadores e os envolvidos até a remoção do corpo. A pasta ainda ressaltou que está à disposição para contribuir com todos os esclarecimentos para as autoridades policiais e a Justiça.

Também em nota, a Polícia Militar informou que agentes da 31ª CIPM foram acionados pelo Centro Integrado

de Comunicação (Cicom), em razão da entrada de uma criança recém-nascida com marcas de agressões na unidade de saúde. E, uma vez que chegaram, os agentes foram informados que o bebê não resistiu aos ferimentos.

O pai já não se encontrava no local e a mãe, que ainda permanecia na unidade, foi detida para ser encaminhada para a Polícia Civil,

a fim de que fossem adotadas todas as providências cabíveis. Os militares foram até a residência do casal, mas não encontraram o suspeito. As circunstâncias do ocorrido continuam sob investigação da Polícia Civil.

Caso os pais sejam acusados criminalmente pela morte da criança, deverão responder por infanticídio, crime este que está previsto no artigo 123 do Código Penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 0014-2024**  
 O Município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 0014-2024 destinado a AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS AGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (LOTES DESERTOS), conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Recebimento das Propostas 22/07/2024, a partir das 08h00min; Início da sessão de disputa: 31/07/2024, às 09h00min no Portal Licitações-e, no endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatival/>, ID: 1050680. O edital poderá ser adquirido através do site <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter>. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: [licitacao@prefeituraeditabuna@gmail.com](mailto:licitacao@prefeituraeditabuna@gmail.com). Itabuna-BA, 19 de julho de 2024. Roseane dos Santos Ribeiro Sampaio – Pregoeira Designada.

**4G Capital Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 45.522.718/0001-86 – NIRE 29.205.197.731  
**Edital de Convocação Reunião de Sócios**  
 Ficam convidados os sócios da **4G Capital Ltda.** ("Sociedade"), convocados na forma do artigo 1.073, I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alteração (Código Civil), a se reunirem em Reunião de Sócios, que será realizada no dia 29 de julho de 2024, em **primeira convocação** às 10h, e em **segunda convocação** às 11h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams ("Plataforma Digital"), a ser feita como realizada na sua sede social, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Alameda Salvador, 1.057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1.918, Caminho das Arvores, CEP 41820-790, para fins do artigo 1.080A, parágrafo único, do Código Civil, e da seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Limitada que compõe o Anexo IV à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) Aprovar a alteração da sede e do foro da Sociedade do atual endereço para a cidade e estado de São Paulo, na Avenida Carlos Liviero, 522, Conj. 526, Sala 03, Vila Liviero, CEP 04186-100; (ii) Alterar as Cláusulas 2ª e 14ª do contrato social da Sociedade para refletir a deliberação, se aprovada, da matéria "(i)"; (iii) Apresentar e esclarecer a prática de atos *ultra vires* por parte de membros da administração da Sociedade e/ou que excedam os seus poderes previstos no contrato social da Sociedade; e (iv) Apresentar e esclarecer informações contábeis e financeiras da Sociedade. **Informações Gerais:** A Reunião de Sócios será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 1.080A, parágrafo único, do Código Civil, e da seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Limitada que compõe o Anexo IV à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI. Os sócios poderão exercer o direito de voto por meio da participação via Plataforma Digital, no momento da realização da Reunião de Sócios, por meio do link que será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Reunião de Sócios. Salvador/BA, 19 de julho de 2024. **Horamas Participações S.A.**, p. Odimar Silva Rodrigues Sória da Sociedade. (19, 20 e 23/07/2024)

**Engepack Embalagens São Paulo S.A.**  
 CNPJ nº 59.791.962/0001-59 – NIRE nº 29.300.039.926  
**Resumo da Ata R.C.A. de 03 de Julho de 2024**  
**Data, Hora e Local:** 03 de julho de 2024, às 10h30, na sede da Cia, na Quadra 03 do SESFI, CIA Sul, Simões Filho - BA. **Convocação:** Dispensada a convocação diante da presença da unanimidade dos Acionistas. **Mesa:** Sob a presidência do Sr. Andre Philippe Mattias Lindner Krepel, secretariado pela Sra. Jenifer Rodrigues Tenório. **Ordem do Dia e Ata:** Dispensada a leitura da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário. **Deliberações:** Na forma dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário: 1) Feitos os devidos agradecimentos pela valiosa contribuição à Cia, destituir, a partir de 03.07.2024, o Sr. **Lucio José Santos Junior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 08.146.034-16 SSP/BA e do CPF nº 847.724.337-91, do cargo de Diretor Superintendente; 2) Feitos os devidos agradecimentos pela valiosa contribuição à Cia, destituir, a partir de 03.07.2024, o Sr. **Ivo César dos Santos de Saldanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 02.099.168-18 SSP/BA e do CPF nº 379.688.585-34, do cargo de Diretor sem designação específica; 3) Nomear, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da presente data, os seguintes membros da Diretoria: (i) Sr. **Rui Flávio Alves Barreto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 04.548.074-57 SSP/BA e do CPF nº 576.539.505-82, com endereço profissional na Quadra 03 do SESFI, CIA Sul, Simões Filho - BA, para o cargo de Diretor Superintendente; (ii) Sr. **Andre Philippe Mattias Lindner Krepel**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 07.637.129-3 SECCO/RJ e do CPF nº 003.679.127-08, com endereço profissional na Av. Barão de Teffé, 34, Saúde, Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) o Sr. **Watson dos Santos Correia**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CREA-BA, sob nº 24.128, portador do RG nº 3.151.889-36 SSP/BA e do CPF nº 374.686.695-20, com endereço profissional na Quadra 03 do SESFI, CIA Sul, Simões Filho - BA, para o cargo de Diretor sem designação específica; (iv) o Sr. **Alexandre Tadra Iervolino**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 19255536-42, e do CPF nº 165.159.368-00 com endereço profissional na Quadra 03 do SESFI, CIA Sul, Simões Filho - BA, para o cargo de Diretor sem designação específica; Os Diretores ora eleitos declaram, para efeito do disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18/11/94 e de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 147, da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal e tomam posse nesta data, conforme Anexo I a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. A Ata em inteiro teor foi registrada na JUCEB sob nº 98531370 em 14.07.2024, e publicada neste jornal no formato impresso e digital.

**BIASI** **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **Rodobens**  
 Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 61610 João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS, CNPJ: 33.803.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui a alienação fiduciária de bem imóvel, e da Lei nº 11.079 de 24 de julho de 2024, e do Edital de 24 de julho de 2024, e do Edital de 26 de julho de 2024 às 10h00 horas. Local do leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 2 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP para internet no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pelo internet. **Descrição do Imóvel:** Uma área de TERRA, correspondente ao lote 09, quadra J, integrante do LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA, situado na Estrada Vicinal s/nº, (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Freguesia de Santana-BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00m², limitando-se à frente com a Rua Projetada "10", lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 10, fundo com o lote nº 47, terreno público. Matrícula nº 77.898 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-BA. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 51.700,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 120.572,26. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, este valor será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 10h00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. **Obs. Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos de leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuem, serão pagos exclusivamente por arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) em favor do credor fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Corrente por conta do comprador, todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação, em nome do ato da arrematação; Escritura Pública; Imposto de Transmissão; Foro, débitos de luz, água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartoriais, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e o estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais avarias, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteiros, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, par 13, 14 e 15, § 2º, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também assume a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetridas pelos proprietários ou terceiros, com referência ao imóvel em questão, procedimento ora realizado, bem como de danos materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro, Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-24CO-FME**  
 A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 001-24CO-FME, na forma Eletrônica, com o objeto de "Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte, localizada na Rua Nove, nº. 10 – Bairro BNH, em Guanambi-BA.". Data: 27/08/2024 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes/>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9847-1392 / (77) 9-976-2035 e e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br). Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Lara Soares Teixeira – Equipe de Apoio – 18/07/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-PMG**  
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-PMG em 05/08/2024 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR E E-SOCIAL, PARA ORGANIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA". O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-976-2035, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 18/07/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-24PE-PMG**  
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-24PE-PMG em 07/08/2024 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E FITAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847- 1392 e (77) 9-976-2035, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 18/07/2024

## 13ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PATRIMONIAL NEDER LTDA

Pelo presente instrumento particular, os senhores **Elías Jorge Neder Neto**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de Salvador-Bahia, nascido em 23 de julho de 1974, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, 1889, apto 101, Horto Florestal, CEP 40.295-140, Salvador-Bahia, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00905355377, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 701.877.545-00; **Alvaro Elias Neder Filho**, brasileiro, divorciado, natural de Salvador-Bahia, nascido em 25 de julho de 1977, empresário, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, 669, apto 1301, Graça, CEP 40.150-550, Salvador-Bahia, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01726896493, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 918.014.195-15; **Alessandra de Carvalho Neder**, brasileira, solteira, natural de Salvador-Bahia, nascida em 10 de setembro de 1975, bacharela em Comunicação, residente e domiciliada na Alameda dos Flamboyans, 110, apto. 1801, Graça, CEP 40.150-080, Salvador-Bahia, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00830865130, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 881.140.905-53; **Margarida de Carvalho Neder**, brasileira, nascida em 07 de novembro de 19457, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 00.688.105-04, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo - Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física sob nº. 490.347.405-44, residente e domiciliada na Avenida Princesa Isabel, 669, apto 801, Barra, CEP 40.130-030 - Salvador- Bahia únicos sócios da sociedade empresária limitada **PATRIMONIAL NEDER LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº. 29.203.808.058 em 25 de julho de 2012 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 16.580.958/0001-39, com sede social sito à Avenida Tancredo Neves, 620, Torre Empresarial, sala 2508, Caminho das Arvores, CEP 41.820-020 - Salvador- Bahia, resolvem em comum acordo proceder sua alteração e consolidação contratual conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Exclusão do ativo da sociedade, os imóveis objeto de incorporação mediante alteração contratual, por alienação a seguir especificados: a) Loja Comercial identificada com número 115 de porta, com área privativa de 51,00m2, área comum de 78,09m2, área total de 129,09m2 com fração ideal de 17,5718m2 e agregadas 04(Quatro) vagas de garagem de localização indeterminada, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 668.783-0 da Torre Empresarial do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 59.593 em Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 270.279,00 (Duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e nove reais); b) Loja Comercial identificada com número 159 de porta, com área privativa de 265,20m2, área comum de 403,03m2, área total de 668,23m2 com fração ideal de 90,6841m2 e agregadas 12(Doze) vagas de garagem de localização indeterminada, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 668.833-0 da Torre Empresarial, do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 59.814 em Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 1.394.835,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais); c) Loja Comercial identificada com número 2.505 de porta, com área privativa de 34,25m2, área comum de 52,45m2, área total de 86,70m2 com fração ideal de 11,8060m2 e agregada 01(Uma) vaga de garagem de localização indeterminada, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº. 669.919-7 da Torre Empresarial, do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 59.166 em Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 85.139,73 (Oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e três centavos); d) Loja Comercial identificada com número 2.506 de porta, com área privativa de 35,20m2, área comum de 53,90m2, área total de 89,10m2 com fração ideal de 12,1280m2 e agregada 01(Uma) vaga de garagem de localização indeterminada, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº. 669.920-0 da Torre Empresarial, do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 59.163 em Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 87.501,27 (Oitenta e sete mil, quinhentos e hum reais, vinte e sete centavos); e) Apartamento identificado com número 1.006 de porta, com área privativa de 51,65m2, área comum de 79,09m2, área total de 130,74m2 com fração ideal de 17,7957m2 e agregadas 01(Hum) vaga de garagem do tipo A, de nº 123, localizada na G-1, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 669.020-3, localizado no 10º pavimento da Torre Residencial, do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 55.195, no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 180.775,00 (Cento e oitenta mil, setecentos e setenta e cinco reais); f) Apartamento identificado com número 1.603 de porta, com área privativa de 63,20m2, área comum de 96,78m2, área total de 159,98m2 com fração ideal de 21,7752m2 e agregadas 02(Duas) vagas de garagem do tipo B, de números 346 e 355, localizada na G-1, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 669.085-8, do tipo HP 2A localizado no 16º pavimento da Torre Residencial, do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 59.174, no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 221.200,00 (Duzentos e vinte e hum mil, duzentos reais); g) Apartamento identificado com número 1001 de porta, com área privativa de 334,30m2, área comum de 101,84m2, área total de 436,14m2 com fração ideal de 212,31m2 e agregadas 06(Seis) vagas de garagem do tipo A, de números 112, 113, 119, 120, 195 e 196, localizada na G-3 e mais dependência de número 15 localizado no piso G-3, com área privativa de 4,81m2, área comum de 0,95m2, área total de 5,76m2 inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº. 636.415-2, integrante do prédio denominado Edifício Chateau Chevrny do empreendimento denominado Vale do Loire, situado na Avenida Juracy Magalhães Junior, 1889, Parque Florestal, subdistrito de Brotas da Comarca de Salvador, capital do estado da Bahia, com matrícula sob nº. 90.510, no Cartório do 3º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais); h) Área de terra de quadra 27, do loteamento denominado Praia de Imbassay, inscrita no cadastro imobiliário do município de Mata de São João-Bahia, no valor de R\$ 9.454,00 m2, com matrícula sob nº. R-03 da matrícula 4291, no Cartório do Único Ofício de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João-Bahia, no valor de R\$ 278.590,00 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais); i) Imóvel identificado com nº. 19 da Quadra "A" do Loteamento denominado Colônia de Férias Santa Maria, situado a Beira-Mar, em Tassimirim distrito de Monte Gordo, município de Camaçari - estado da Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº. 009.423-4, com área total de 2.380,00m2, com matrícula sob nº. R-3.M.25.161, no Cartório do 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari - Bahia, no valor de R\$ 333.200,00 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos reais); j) Lote de terreno de nº 17, da Quadra 10, do Loteamento Jardim Amargoso, atual Rua Alfredo Gomes de Oliveira, com área total de 800,00m2, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº. 62.459-4, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. R- 01, matrícula 55.048, no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador-Bahia, no valor de R\$ 166.700,00 (Cento e sessenta seis mil, setecentos reais) k) Apartamento com número 707 de porta, com área privativa de 27,4560m2, área comum de 16,1021m2, área total de 44,5581m2 com fração ideal de 9,0418m2, inscrita no Cadastro Imobiliário municipal sob nº. 648.519-7 do empreendimento denominado Edifício América Tower Studio Residence, situado na Rua Frederico Simões, 120, Caminho das Arvores, subdistrito de São Caetano da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. R-7/82481 no Cartório do 3º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador - Bahia, no valor de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos reais); l) Apartamento com número 1003 de porta, com área privativa de 27,5540m2, área comum de 16,1574m2, área total de 43,7114m2 com fração ideal de 9,0729m2, inscrita no Cadastro Imobiliário municipal sob nº. 648.596-0 do empreendimento denominado Edifício América Tower Studio Residence, situado na Rua Frederico Simões, 120, Caminho das Arvores, subdistrito de São Caetano da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. R-7/81793 no Cartório do 3º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos reais); m) Box identificado com número 128 de porta, com área privativa de 10,3500m2, área comum de 2,7716m2, área total de 1,5563m2, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº. 649.029-8, integrante do empreendimento denominado Edifício América Towers Studio Residence, situado na Rua Frederico Simões, 120, Caminho das Arvores, subdistrito de São Caetano da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. R-7/82074 no Cartório do 3º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); n) Box identificado com número 129 de porta, com área privativa de 10,3500m2, área comum de 2,7716m2, área total de 13,1216m2 com fração ideal de 1,5563m2, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº. 649.030-1, integrante do empreendimento denominado Edifício América Towers Studio Residence, situado na Rua Frederico Simões, 120, Caminho das Arvores, subdistrito de São Caetano da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. R-7/82075 no Cartório do 3º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); o) Apartamento com número 606 de porta, com área privativa de 28,550m2, área comum de 23,004m2, área total de 51,554m2 com fração ideal de 10,4377m2, agregada com sua respectiva vaga de garagem de nº 16, localizada no 1º. pavimento, com área privativa de 11,00m2, área comum de 4,432m2, área total de 15,432m2 e sua fração ideal de 3,1244m2, inscrita no Cadastro Imobiliário municipal sob nº. 484.938-6 do empreendimento denominado Edifício Express Flat, situado na Rua Professor Milton Cayres de Brito, 69, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 18.809 no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador-Bahia, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); p) Apartamento com número 602 de porta, com área privativa de 27,880m2, área comum de 22,464m2, área total de 50,344m2 com fração ideal de 10,1927m2, agregada com sua respectiva vaga de garagem de nº 12, localizada no 1º. pavimento, com área privativa de 11,00m2, área comum de 4,432m2, área total de 15,432m2 e sua fração ideal de 3,1244m2, inscrita no Cadastro Imobiliário municipal sob nº. 484.935-0 do empreendimento denominado Edifício Express Flat, situado na Rua Professor Milton Cayres de Brito, 69, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 18.815 no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador-Bahia, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); r) Apartamento com número 503 de porta, com área privativa de 40,800m2, área total de 32,875m2, área total de 73,675m2 com fração ideal de 14,9163m2, agregada com sua respectiva vaga de garagem de nº. 7, localizada no 1º. pavimento, com área privativa de 11,00m2, área comum de 4,432m2, área total de 15,432m2 e sua fração ideal de 3,1244m2, inscrita no Cadastro Imobiliário municipal sob nº. 484.929-9 do empreendimento denominado Edifício Express Flat, situado na Rua Professor Milton Cayres de Brito, 69, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 18.814 no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador-Bahia, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); g) Apartamento identificado com número 902 de porta, com área privativa de 313,50m2, área de garagem de 52,00m2, com direito a quatro vagas de garagem de 13,00m2 cada uma e área comum proporcional de 86,90m2 e fração ideal 126,29m2, inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº. 30.184 do empreendimento denominado Edifício Paulo Nunes, situado na Avenida Princesa Leopoldina, 04, Graça, subdistrito da Vitória da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 30.184 no Cartório do 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); h) Loja Comercial identificada com número 106 de porta, com área privativa de 82,84m2, área comum de 126,85m2, área total de 209,69m2 com fração ideal de 28,5421m2 e agregadas 04 (Quatro) vagas de garagem de localização indeterminadas inscrita no Cadastro Imobiliário sob nº 668.794-6 da Torre Empresarial do empreendimento denominado Condomínio Mundo Plaza, situado na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Arvores, subdistrito de Amaralina da Comarca de Salvador estado da Bahia, com matrícula sob nº. 59.480 no Cartório do 6º. Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador-Bahia, no valor de R\$ 439.018,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, dezotois reais). **CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 16.024.000,00 (Dezesseis milhões, vinte e quatro mil e quatrocentos e dois reais) divididos em 11.164.762 (Onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois) cotas no valor unitário de R\$ 1.000 (Hum real) reduzido para R\$ 11.164.762,00 (Onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais) divididos em 11.164.762 (Onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) em face da desincorporação de bens constante na *cláusula oitava* no valor de R\$ 4.859.238,00(Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da redução do capital ora procedida fica assim distribuído o capital social conforme a seguir: a) O sócio Alvaro Elias Neder Filho, que possui 4.723.333(Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três) cotas no valor de R\$ 4.723.333,00(Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais), passa a ter 3.290.255 (três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor total de R\$ 3.290.255,00 (Três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); b) A sócia Alessandra de Carvalho Neder, que possui 4.723.333(Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três) cotas no valor de R\$ 4.723.333,00(Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais), passa a ter 3.290.255 (três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor total de R\$ 3.290.255,00 (Três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); c) O sócio Elias Jorge Neder Neto, que possui 4.723.333(Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro) cotas no valor de R\$ 4.723.333,00(Quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), passa a ter 3.290.255 (três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor total de R\$ 3.290.255,00 (Três milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); d) A sócia Margarida de Carvalho Neder, que possui 1.854.000(Hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil) cotas no valor total de R\$ 1.854.000,00(Hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro reais) passa a ter 1.293.997 (Hum milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e sete) cotas no valor total de R\$ 1.293.997,00(Hum milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais). **CLÁUSULA QUARTA:** A redução do capital social ora procedido decorre por ser excessivo o objeto social e em observância da *Cláusula Sétima* do contrato social